



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1837/2016

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **DANIELE CRISTINA DA SILVA SALES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Altera a contar de 06 de julho de 2016, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **DANIELE CRISTINA DA SILVA SALES**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.514.767-6-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 057.237.739-84, nomeada em 10 de fevereiro de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 5954/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 2016.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 Agosto 120 16
DE Nº 10.758
UMUARAMA, 25, 08 120 16
Dmide
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS